



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2349

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- Termo Aditivo Nº. 003/2019 Ao Contrato Nº. 004/2017
- Termo Aditivo Nº. 003/2020 Ao Contrato Nº. 001/2018.
- Termo Aditivo Nº. 001/2020 Ao Contrato Nº. 001/2020
- Termo Aditivo Nº. 001/2020 Ao Contrato Nº. 002/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 AO CONTRATO Nº. 004/2017. PARTES: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA E O SR. LUIZ CARLOS DE NOVAES. **ASSINATURA:** Edilson da Silva Lopes/Luiz Carlos de Novaes. **Cláusula primeira** – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de **31 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021**. **Cláusula segunda** – O valor do presente termo é de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**. **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Edilson da Silva Lopes – Diretor Executivo.

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 003/2020 AO CONTRATO Nº. 001/2018. PARTES: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA E O SR. GALDENCIO DE OLIVEIRA SOUSA. **ASSINATURA:** Edilson da Silva Lopes/Galdencio de Oliveira Sousa. **Cláusula primeira** – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: Locação de Imóvel, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de **31 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021**. **Cláusula segunda** – O valor do presente termo é de **R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)**. **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Edilson da Silva Lopes – Diretor Executivo

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO Nº. 001/2020. PARTES: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA E A EMPRESA FABIO SERAFIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. **ASSINATURA:** Edilson da Silva Lopes/Fabio Luiz Ribeiro Serafim. **Cláusula primeira** – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica e Previdenciária, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de **31 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021**. **Cláusula segunda** – O valor do presente termo é de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Edilson da Silva Lopes – Diretor Executivo.

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2020 AO CONTRATO Nº. 002/2020. PARTES: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXABEIRA E A VELOX CONSULT. E ASSESS. PREVIDENCIARIA LTDA. **ASSINATURA:** Edilson da Silva Lopes/Alex Rosa da Silva. **Cláusula Primeira** – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo inicialmente determinado para a prestação dos serviços objeto do Contrato Principal, qual seja: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Levantamento de Dados, Preparação, Análise, Conferência, Encaminhamento e Acompanhamento dos Pedidos de Compensação Financeira Previdenciária - COMPREV, ficando desta forma, o prazo prorrogado a partir de **31 de Dezembro de 2020 a 15 de Agosto de 2021**. **Cláusula segunda** – O valor do presente termo é de **R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**. **Cláusula Terceira** - Ratificação das demais cláusulas do Contrato Principal. Edilson da Silva Lopes – Diretor Executivo.

Eugenio de Sousa Lima
Diretor Financeiro

CNPJ Nº.: 42.751.198/0001-95- Avenida Jovito Sousa Novaes, Centro. Quixabeira - Ba

CEP.: 44.713-000